Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 32228
Data: 01/06/11 Hora: 9:40
Ofício:
Aprovado na 16ª SO, realizada em 31.05.11 S/ adendo

Presidente

Indicação Nº 401 /2011

Assunto: Solicita que o Prefeito Municipal determine que seja realizados serviços de nivelamento de leito carroçável, limpeza e desassoreamento de valas bem como a instalação de braços de luz em postes da Rua Jarina Resende Gilberto no Bairro Vista Linda.

Bertioga, 31 de maio de 2011.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Caio Matheus, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, apresentar a seguinte indicação:

Leito carroçável intransitável, valas entupidas e assoreadas, postes sem iluminação pública. Assim encontra-se a Rua Jarina Resende Gilberto, localizada no Bairro Vista Linda.

Segundo moradores, revoltados com a situação, já entraram diversas vezes em contato com a Secretaria de Obras para apontar os problemas e pedir uma solução. Tudo em vão. A situação é a mesma e a apreensão de morar ali só aumenta a cada dia.

O leito carroçável da via encontra-se praticamento intransitável. Assim sendo, ambulâncias e viaturas policiais adentram ao local com muita dificuldade, causando preocupação quanto a segurança e ao atendimento médico num momento de extrema necessidade.

Já as valas, entupidas e assoreadas, servem para acumular água parada e lixo, servindo de criadouros de mosquitos, moscas, pernilongos, cobras e ratos. E todos nós sabemos o mal que tais animais podem fazer ao ser humano.

Por fim, vários postes instalados ao longo da via não possuem braço de luz, deixando o local escuro, facilitando a ação de marginais contra pessoas de bem.

Face ao acima exposto e no intuito de colaborar com o bem estar da população ali residente, é que ***INDICO*** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine a realização de serviços que atendam as necessidades acima apontadas na Rua Jarina Resende Gilberto no Bairro Vista Linda.

Obedecidos os preceitos regimentais desta Casa, esta é a indicação que vai devidamente subscrita e enviada ao Douto Plenário para a aprovação e discussão dos nobres pares.

Toninho Rodrigues
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Ney Lyra
Vereador

Caio Matheus
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara